



**MESTRADO EM DIREITO E
CIÊNCIA JURÍDICA**



DOUTORAMENTO



TRADIÇÃO · RIGOR · INOVAÇÃO



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento são a escolha ideal para aqueles que têm um gosto especial pela investigação. Estes ciclos de estudos permitem o aprofundamento dos conhecimentos científicos numa área de eleição. A parte escolar, com a duração de um ano letivo, integra a frequência de três unidades curriculares anuais em regime de seminário, no qual os estudantes podem apresentar e debater temas da atualidade. Segue-se a elaboração de um relatório para cada uma das unidades curriculares. Encontra-se também prevista uma unidade curricular semestral de metodologia de investigação científica, com o objetivo de preparar e auxiliar os estudantes para a elaboração dos relatórios e da dissertação de mestrado ou da tese de doutoramento.

O Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento em Direito na FDUL são uma aposta no desenvolvimento das capacidades de investigação, com garantias de qualidade e de uma sólida formação científica.

ÍNDICE

01 | Apresentação

02 | Mensagem do Diretor

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

03 | Candidaturas & Condições de Acesso

04 | Propinas & Métodos de Avaliação

05-06 | Testemunhos

07-10 | Ciências Jurídicas

11-14 | Ciências Jurídico-Políticas

15-16 | Ciências Jurídico-Económicas

17-18 | Ciências Histórico-Jurídicas

19-20 | Unidades Curriculares Optativas Livres

21 | Metodologia da Investigação Científica

22 | Mensagem do Presidente do Conselho Científico

23-26 | Testemunhos

DOUTORAMENTO EM DIREITO

27 | Candidaturas & Condições de Acesso

28 | Propinas & Métodos de Avaliação

29-30 | Testemunhos

31 | Ciências Jurídicas

32 | Ciências Jurídico-Políticas

33 | Ciências Jurídico-Económicas

34 | Ciências Histórico-Jurídicas

35-36 | Unidades Curriculares Optativas Livres

37 | Mensagem do Coordenador dos Estudos Pós-Graduados

38 | Contactos

PROFESSOR DOUTOR PEDRO ROMANO MARTINEZ

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sendo a maior faculdade de direito do país, tem-se empenhado numa ampla oferta de cursos de Mestrado. Sabendo que, depois de concluída a licenciatura, se torna imprescindível prosseguir os estudos pós-graduados para o mais fácil acesso às profissões jurídicas, a oferta de Mestrados pela Faculdade de Direito, em diversas áreas, é inigualável no plano nacional.

Com efeito, na sequência de uma ampla reestruturação dos Mestrados, que se iniciou em 2016, a Faculdade de Direito, para o ano 2019/2020, apresenta um plano de Mestrados em quatro áreas científicas (Históricas, Económicas, Políticas e Jurídicas), sendo um Mestrado em Direito e Prática Jurídica com 15 especialidades e o outro Mestrado em Direito e Ciência Jurídica com 18 especialidades. As especialidades no Mestrado abarcam as tradicionais áreas jurídicas (Direito Constitucional, Civil, Fiscal ou Penal) assim como uma multiplicidade de especializações em ambiente, bancário, transportes ou concorrência. Refira-se que a Faculdade de Direito possui o maior corpo de Doutores, que prestaram as mais exigentes provas na respetiva formação, sendo as aulas de Mestrado ministradas sempre por Doutores.

A oferta pós-graduada da Faculdade de Direito – tanto em especializações como em qualidade – não encontra paralelo em instituições de ensino superior portuguesas.



REGIME JURÍDICO

Este ciclo de estudos, com o n.º de processo NCE/14/00181, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 2 de outubro de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 288/2015, em novembro de 2015.

Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 5181/2018, de 4 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2018)

Regulamento do Ciclo de Estudos - Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (Despacho n.º 6414/2016, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2016)

CONDIÇÕES DE ACESSO (Artigo 39.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- Titulares de grau de Licenciado em Direito, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro em Direito conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro em Direito que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do Mestrado pelo Conselho Científico, podendo, neste caso, ser definidas provas como condição de acesso;
- Excecionalmente, em casos devidamente justificados, podem candidatar-se titulares de outras licenciaturas, podendo, neste caso, ser definidas provas como condição de acesso.



CANDIDATURAS
A PARTIR DE **MARÇO**

PROPINAS

Valor Base

1.º Ano Curricular (Curso)⁽¹⁾: € 1.600,00

2.º Ano Curricular (Dissertação)⁽¹⁾: € 1.250,00

Prorrogações

Prorrogação 1.º semestre⁽²⁾: € 630,00

Prorrogação 2.º semestre⁽²⁾: € 670,00

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO (Artigo 43.º do Regulamento do Mestrado e Doutoramento)

- O ensino ministrado nas unidades curriculares tem uma índole teórica e prática, podendo, por decisão do Professor regente, funcionar em regime de seminário.
- A avaliação do estudante em cada unidade curricular comportará, cumulativamente, elementos orais e elementos escritos, à escolha do Professor regente, sendo que os elementos escritos de avaliação integram necessariamente a elaboração de um relatório.
- Acesso à dissertação (art. 47.º, n.º 2, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento): são admitidos à preparação da dissertação de mestrado os estudantes aprovados no curso de especialização com a classificação final média de 14 valores ou superior.

Todas as unidades curriculares são lecionadas por doutores em Direito.

Unidade curricular obrigatória semestral: “Metodologia da Investigação Científica”, na qual, o professor regente pode dispensar a elaboração de um relatório desde que tenha definido outros elementos escritos de avaliação.

(1) O montante de propinas é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa, sendo estes os valores do ano letivo 2018/2019.

(2) O valor é fixado pelo Conselho de Gestão da FDUL, sendo estes os valores do ano letivo 2018/2019.

FACULDADE DE DIREITO

**PAULO SIMÕES RAMOS | MESTRANDO EM DIREITO ADMINISTRATIVO**

O Mestrado de Direito e Ciência Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa dotou-me dos instrumentos necessários para me destacar no mercado, privilegiando valências ímpares por via de uma metodologia de trabalho orientada para a Academia. A oferta curricular está em linha com as mais recentes tendências do Direito e orienta-se para a integração no espaço europeu e global. Para quem busca potenciar as capacidades de investigação, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é indubitavelmente a opção de excelência em Portugal.



GUILHERME HENRIQUES | MESTRANDO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Para além da elaboração e defesa da dissertação, o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica é constituído pela realização de seminários destinados à apresentação de temas de investigação, suportada por um aceso e estimulante debate entre Professores e alunos. O mérito da docência é tão evidente quanto o amadurecimento jurídico e intelectual que este Mestrado proporciona.

Ideal para quem queira prosseguir a carreira académica. Mas não menos indicado aos que pretendem seguir uma carreira prática: a aplicação de cada regime jurídico é tão distinta quanto maior for a capacidade para o questionar.

DIREITO CIVIL

Direito Civil I
Direito Processual Civil I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Direito Penal
Direito Processual Penal I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO LABORAL

Direito do Trabalho
Direito das Sociedades Comerciais I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO COMERCIAL

Direito das Sociedades Comerciais I
Direito Comercial I

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS

Direito Bancário
Direito dos Seguros

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO INTELECTUAL

Direito de Autor e da Sociedade de Informação
Direito da Propriedade Industrial

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO MARÍTIMO E DO MAR

Direito Marítimo
Direito do Mar

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL

Direito Comercial Internacional
Direito Comparado

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-FILOSÓFICAS

Filosofia do Direito
Teoria da Justiça e o Problema da Verdade

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO | DECANO DO GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Direito Institucional da União Europeia
Contencioso da União Europeia

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Ciência Política
Direito Constitucional

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente
Direito Internacional e Europeu do Ambiente

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

Direito Internacional Público
Direito Internacional da Pessoa Humana

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Direitos Fundamentais
Direito Constitucional

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo
Direito do Contencioso Administrativo

1 Unidade Curricular Optativa Livre (cfr. pp. 19-20)

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direito Constitucional
Justiça Constitucional

1 Unidade Curricular Optativa Livre (cfr. pp. 19-20)

Direito da União Europeia
Ciências Jurídico-Políticas
Ciências Jurídico-Ambientais
Ciências Jurídico-Internacionais
Direitos Fundamentais
Direito Administrativo
Direito Constitucional

PROFESSOR DOUTOR CARLOS BLANCO DE MORAIS | PRESIDENTE DO GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

DIREITO E ECONOMIA

Três Unidades Curriculares de Opção Restrita: Análise Económica do Direito, Direito da Concorrência, Economia ou Direito da Regulação

Nota: em substituição de uma destas unidades, pode ser frequentada 1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO FISCAL

Três Unidades Curriculares de Opção Restrita: Direito Fiscal, Finanças Públicas, Direito Fiscal Europeu ou Direito Fiscal Internacional

Nota: em substituição de uma destas unidades, pode ser frequentada 1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Três Unidades Curriculares de Opção Restrita: Direito dos Mercados Financeiros, Direito Internacional Económico e do Investimento, Políticas Públicas e Governação ou Direito Económico e Monetário

Nota: em substituição de uma destas unidades, pode ser frequentada 1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

A photograph of Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira sitting in a row of empty, grey upholstered seats in a lecture hall. He is wearing a dark blue suit, a white shirt, and a dark red tie. His hands are clasped in his lap, and he is looking directly at the camera with a slight smile. The background shows many more rows of empty seats, creating a sense of solitude. The floor is made of dark wood.

PROFESSOR DOUTOR EDUARDO PAZ FERREIRA | DECANO DO GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

HISTÓRIA DO DIREITO

Direito Romano
História do Direito

1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

TEORIA DO DIREITO

Teoria do Direito
Filosofia do Direito

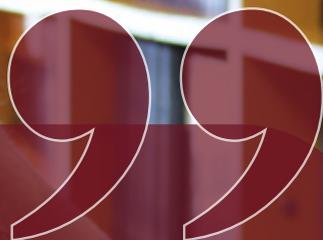
1 Unidade Curricular Optativa Livre (pp. 19-20)

PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DUARTE NOGUEIRA | DECANO DO GRUPO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS



- // Direito Civil I
- // Direito Civil II
- // Direito Civil III
- // Direito Processual Civil I
- // Direito da Insolvência
- // Direito Penal I
- // Direito Penal II
- // Direito Processual Penal I
- // Criminologia
- // Direito do Trabalho
- // Direito Comercial I
- // Direito das Sociedades Comerciais I
- // Direito Bancário
- // Direito dos Seguros
- // Direito dos Valores Mobiliários
- // Direito de Autor e da Sociedade da Informação
- // Direito da Propriedade Industrial
- // Direito Marítimo
- // Direito Comercial Internacional
- // Direito Comparado
- // Filosofia do Direito
- // Teoria da Justiça e o Problema da Verdade
- // Direito Privado do Ambiente
- // Direito Penal e Contraordenacional do Ambiente
- // Direito Institucional da União Europeia
- // Contencioso da União Europeia
- // Ciência Política
- // Direito Constitucional

- // Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente
- // Direito Internacional e Europeu do Ambiente
- // Direito Internacional da Pessoa Humana
- // Direito Internacional Público
- // Direitos Fundamentais
- // Direito Administrativo
- // Direito do Contencioso Administrativo
- // Justiça Constitucional
- // Direito do Mar
- // Análise Económica do Direito
- // Direito da Concorrência
- // Economia
- // Direito Processual do Trabalho
- // Direito da Regulação
- // Finanças Públicas
- // Direito Fiscal
- // Direito Fiscal Europeu
- // Direito Fiscal Internacional
- // Direito Internacional Económico e do Investimento
- // História do Direito Internacional
- // História do Direito Privado
- // História do Direito Penal
- // História do Estado
- // Sociologia Jurídica
- // História da Justiça



PROFESSOR DOUTOR PEDRO BARBAS HOMEM

Com a criação da disciplina de Metodologia da Investigação Científica nos cursos de Mestrado e de Doutoramento a Faculdade de Direito sublinha a importância do conhecimento e domínio das regras fundamentais da investigação e da escrita científica por parte dos seus mestrandos e doutorandos. Os investigadores são assim chamados a compreender as regras do método científico e a aplicá-lo à ciência jurídica, nomeadamente no que respeita às regras sobre a conceção e concretização de um plano de investigação e à escrita científica, nomeadamente quanto a citações e a organização bibliográfica.

O RECURSO CIVIL.
UMA TEORIA GERAL

NOÇÃO, OBJETO, NATUREZA,
FUNDAMENTO, PRESSUPOSTOS E SISTEMA

RUO PINTO

PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DUARTE NOGUEIRA

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, através dos cursos de pós graduação que lecciona, constitui actualmente em Portugal um dos principais, se não mesmo o principal pólo de formação jurídica de alto nível.

Organizados em Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, Doutoramento e Pós-Doutoramento, nas áreas Histórico-Jurídica, Jurídica, Político-Jurídica e Económico-Jurídica, atraem todos os anos cada vez maior número de juristas nacionais e estrangeiros, que neles encontram o espaço de saber e de ensino mais adequado ao seu projecto de aquisição de conhecimentos de elevado gabarito no campo do Direito e de valorização e progressão das carreiras profissionais e científicas.



ANDRÉ OLIVEIRA CARRILHO | MESTRANDO EM DIREITO E ECONOMIA

Em qualquer dos cursos da Faculdade de Direito de Lisboa imprime-se, além de um grande rigor científico, uma notável abertura cultural. O mestrado em Direito e Ciência Jurídica permite o melhor destas duas realidades, pois a par de um excelente e altamente especializado corpo docente, que todos os dias prova estar na vanguarda da construção jurídica, incentiva-nos e desafia-nos a uma investigação livre, rigorosa e despojada de preconceitos.

Para mim, de entre as ciências sociais, o Direito é um curso magnânimo. E de entre os mestrados jurídicos, este é, certamente, o mais completo, que nos coloca, realmente, o repto de sermos os melhores entre os melhores.





ROBERTA DUPIN | MESTRANDA EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS

Sempre ouvi dizer que quem acredita sempre alcança. E posso afirmar ser a mais pura verdade. Estudar no exterior sempre foi um sonho para mim. Estar na FDUL, no entanto, tem sido melhor que o sonho. Aqui pude aprender não apenas a estudar mais e melhor, mas principalmente a ter consciência da minha própria opinião e descobrir horizontes que antes nunca havia imaginado. Com um corpo docente de primeira e alunos que logo se tornam sua família longe de casa, posso concluir que devo à FDUL um dos melhores anos da minha vida!





VERA CARVALHO | DOUTORANDA EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

A decisão de fazer um doutoramento não é tomada de ânimo leve: olhamos para os Doutores que nos servem de inspiração e não deixamos de pensar no quão extraordinário e inatingível é o seu conhecimento. É isto que nos compele a crescer.

Tendo sido aqui licenciada e várias vezes pós-graduada e tendo mestrado da Católica, quando escolhi o doutoramento, foram os Professores Doutores e respectivos seminários que fizeram a diferença. Em bom rigor, não havia escolha possível: um doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas só podia ser feito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. E cá estou.





CLÁUDIA ELIAS DUARTE | DOUTORAMENTO EM TEORIA DO DIREITO

O Doutorado em Teoria do Direito aposta num plano de estudos que promove a construção de uma visão problematizante das questões filosóficas e metodológicas que têm vindo a ser levantadas, no passado e no presente, no âmbito do pensamento jurídico e político, proporcionando uma visão crítica dos desafios a enfrentar num futuro próximo. A aposta num corpo docente de excelência, empenhado na promoção da liberdade e rigor científicos, tornou a opção pelo Doutorado na Faculdade de Direito de Lisboa uma escolha natural e coerente com o meu percurso académico anterior.



REGIME JURÍDICO

Este ciclo de estudos, com o n.º de processo NCE/14/00191, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 3 de julho de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 186/2015, em 13 de agosto de 2015.

Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (Despacho n.º 5181/2018, de 4 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2018)

Regulamento do Ciclo de Estudos - Doutoramento em Direito (Despacho n.º 6321/2016, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016)

CONDIÇÕES DE ACESSO (Artigo 65.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- Titulares do grau de mestre em Direito com pelo menos 14 valores de classificação final;
- Titulares de grau de licenciado em Direito com, pelo menos, 17 valores de classificação final, quando detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
- Excecionalmente, em casos devidamente justificados, podem candidatar-se ao curso de doutoramento os titulares de graus académicos fora da área do Direito, desde que demonstrem uma adequada preparação científica reconhecida pelo Conselho Científico para a especialidade escolhida.



**CANDIDATURAS
A PARTIR DE MARÇO**

PROPINAS

Valor Base

1.º Ano Curricular ⁽¹⁾: € 3.200,00

2.º Ano Curricular (Tese)⁽¹⁾: € 2.300,00

Prorrogações

Prorrogação 1.º semestre⁽²⁾: € 730,00

Prorrogação 2.º semestre⁽²⁾: € 770,00

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO (Artigo 70.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- O ensino ministrado nas unidades curriculares tem uma índole teórica e prática, podendo, por decisão do Professor regente, funcionar em regime de seminário.
- A avaliação do estudante em cada unidade curricular comporta, cumulativamente, elementos orais e elementos escritos, à escolha do Professor regente, sendo que os elementos escritos de avaliação integram necessariamente a elaboração de um relatório.

Todas as unidades curriculares são lecionadas por doutores em Direito.

Unidade curricular obrigatória semestral: “Metodologia da Investigação Científica Avançada”, na qual, o professor regente pode dispensar a elaboração de um relatório desde que tenha definido outros elementos escritos de avaliação.

Acesso à Tese (art. 73.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento)

- Estudantes aprovados no curso de doutoramento com nota mínima de 14 valores em cada unidade curricular.
- Titulares de grau de mestre com pelo menos 16 valores de classificação e Estudantes que tenham sido aprovados no curso de especialização do ciclo de estudos de mestrado com uma média não inferior a 18 valores, desde que autorizados pelo Conselho Científico, após a apresentação de requerimento acompanhado de projeto de tese e parecer do professor orientador pretendido, com declaração de aceitação deste último.

[1] O montante de propinas é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa, sendo estes os valores do ano letivo 2018/2019.

[2] O valor é fixado pelo Conselho de Gestão da FDUL, sendo estes os valores do ano letivo 2018/2019.

**JOÃO MATOS VIANA | DOUTORANDO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS**

Quando decidi fazer Mestrado na FDL, pesaram na minha decisão dois fatores. Por um lado, o facto de o corpo docente da faculdade, pela sua dimensão e credibilidade, poder garantir um ambiente de variedade e multiplicidade de pensamento. Por outro lado, a cultura de exigência e rigor que a FDL projetava, e ainda hoje projeta, junto da comunidade jurídica e do mercado de trabalho. A minha experiência de Mestrado na FDL foi muito positiva, tendo sido acompanhado, sempre de perto e com espírito crítico, pelo meu orientador e por outros Professores. Por essa razão, decidi continuar e estou hoje, também na FDL, a concluir o curso de doutoramento.





MADALENA PERESTRELO DE OLIVEIRA | DOUTORANDA EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

O meu gosto e vontade em seguir um percurso de investigação académica passou pela frequência da parte escolar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. O ambiente do curso de Mestrado, marcado pela informalidade, destaca-se de qualquer outro pelas interessantes discussões e troca de ideias entre docentes e alunos, em modelo de “mesa redonda”, na qual todas as opiniões e problemas desafiantes são levados para debate. Tendo sido diretamente admitida a Doutoramento, nesta fase de estudos encontrei o espaço privilegiado de investigação académica profunda, na qual a orientação por um Doutor em Direito se revela a ferramenta mais importante de crescimento e aprofundamento científico.

CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Seminário de Investigação de Direito Civil I
Seminário de Investigação de Direito Processual I

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Seminário de Investigação de Direito Comercial I
Seminário de Investigação de Direito do Trabalho

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Seminário de Investigação de Direito Penal I
Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Seminário de Investigação de Direito Constitucional
Seminário de Investigação de Direito Administrativo

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

Seminário de Investigação de Direito da União Europeia
&
Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário
Europeu

Ou

Seminário de Investigação de Direito Internacional Público
&
Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do
Investimento

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO E ECONOMIA

Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito ou Seminário de Investigação de Direito da Concorrência

Seminário de Investigação de Economia ou Seminário de Investigação de Direito da Regulação

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO FISCAL

Seminário de Investigação de Direito Fiscal ou Seminário de Investigação de Finanças Públicas

Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu ou Seminário de Investigação de Direito Fiscal Internacional

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros ou Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento

Seminário de Investigação de Políticas Públicas e Governação ou Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

HISTÓRIA DO DIREITO

Seminário de Investigação de Direito Romano
Seminário de Investigação de História do Direito

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

TEORIA DO DIREITO

Seminário de Investigação de Teoria do Direito
Seminário de Investigação de Filosofia do Direito

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

DIREITO ROMANO

Seminário de Investigação de História do Direito Romano
Seminário de Investigação de Direito Público Romano

Qualquer Seminário de Investigação oferecido no Doutoramento

- // Seminário de Investigação de Direito Civil I
- // Seminário de Investigação de Direito Civil II
- // Seminário de Investigação de Direito Civil III
- // Seminário de Investigação de Direito Processual I
- // Seminário de Investigação de Direito Comercial I
- // Seminário de Investigação de Direito do Trabalho
- // Seminário de Investigação de Direito Penal I
- // Seminário de Investigação de Direito Penal II
- // Seminário de Investigação de Direito Processual Penal I
- // Seminário de Investigação de Criminologia
- // Seminário de Investigação de Direito Bancário
- // Seminário de Investigação de Direito Comercial Internacional
- // Seminário de Investigação de Direito Comparado
- // Seminário de Investigação de Direito Processual do Trabalho
- // Seminário de Investigação de Direito da Insolvência
- // Seminário de Investigação de Direito da Propriedade Industrial
- // Seminário de Investigação de Direito das Sociedades Comerciais I
- // Seminário de Investigação de Direito de Autor e da Sociedade de Informação
- // Seminário de Investigação de Direito dos Seguros
- // Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Privado
- // Seminário de Investigação de Responsabilidade Civil Extracontratual
- // Seminário de Investigação de Direito dos Valores Mobiliários
- // Seminário de Investigação de Direito Constitucional
- // Seminário de Investigação de Direito Administrativo
- // Seminário de Investigação de Direito da União Europeia
- // Seminário de Investigação de Direito Internacional Público
- // Seminário de Investigação de Direitos Fundamentais

- // Seminário de Investigação de Introdução ao Direito Público
- // Seminário de Investigação de Direito Económico e Monetário Europeu
- // Seminário de Investigação de Direito Internacional Económico e do Investimento
- // Seminário de Investigação de Análise Económica do Direito
- // Seminário de Investigação de Direito da Concorrência
- // Seminário de Investigação de Economia
- // Seminário de Investigação de Direito da Regulação
- // Seminário de Investigação de Direito Fiscal
- // Seminário de Investigação de Finanças Públicas
- // Seminário de Investigação de Direito Fiscal Europeu
- // Seminário de Investigação de Direito Fiscal Internacional
- // Seminário de Investigação de Direito dos Mercados Financeiros
- // Seminário de Investigação de Políticas Públicas e Governação
- // Seminário de Investigação de História do Direito Internacional
- // Seminário de Investigação de História do Direito Privado
- // História do Direito Internacional
- // Seminário de Investigação de Direito Penal
- // Seminário de Investigação de História do Estado
- // Seminário de Investigação de Sociologia Jurídica
- // Seminário de Investigação de História da Justiça
- // Seminário de Investigação de Direito Romano
- // Seminário de Investigação de História do Direito
- // Seminário de Investigação de Teoria do Direito
- // Seminário de Investigação de Filosofia do Direito
- // Seminário de Investigação de História do Direito Romano
- // Seminário de Investigação de Direito Público Romano

PROFESSOR DOUTOR PAULO DE SOUSA MENDES

Os novos ciclos de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento, que são ministrados desde o ano letivo de 2016/2017, têm registado uma procura crescente de ano para ano. A seleção dos candidatos é rigorosa, visando integrar apenas aqueles que se encontram preparados para o nível de exigência científica que caracteriza a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Por este motivo, os candidatos são seriados não apenas segundo a classificação do grau académico de que são titulares, nos termos da escala europeia de comparabilidade, mas também em função do seu currículo académico, científico ou profissional. As vagas fixadas anualmente para cada ciclo de estudos asseguram a massa crítica para o bom funcionamento das aulas e dos seminários.

Os ciclos de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento caracterizam-se pela valorização do pensamento informado e do espírito crítico dos alunos, o que muito tem contribuído para a qualidade científica dos respetivos relatórios, dissertações de mestrado e teses de doutoramento. Frequentemente, os alunos conseguem a publicação dos relatórios em revistas jurídicas de referência, nacionais ou estrangeiras, ou a publicação das próprias dissertações e teses em editoras especializadas, nacionais ou estrangeiras.

O Mestrado em Direito e Prática Jurídica oferece uma formação especialmente orientada para as necessidades das diversas profissões jurídicas, admitindo a realização de um relatório de estágio, em alternativa à dissertação, para a obtenção do grau académico. A Faculdade tem protocolos celebrados com diversas entidades que permitem a realização de estágios.

Num mundo competitivo, os juristas sabem que a obtenção de graus académicos avançados não é meramente desejável, pois é mesmo uma necessidade. Os cursos pós-graduados conferentes de grau que são oferecidos pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa gozam de prestígio nacional e internacional. É, pois, natural que tenham enorme procura.

A primeira fase das candidaturas aos cursos de mestrado e de doutoramento para o ano letivo de 2019/2020 está a decorrer de 26 de março a 31 de maio de 2019. A segunda fase decorrerá de 15 de julho a 16 de agosto de 2019.



LOCALIZAÇÃO

Alameda da Universidade
Cidade Universitária
1649-014 Lisboa

CONTACTOS

🌐 www.fd.ulisboa.pt

☎ +351 217 984 600

✉ licenciatura@fd.ulisboa.pt | posgraduados@fd.ulisboa.pt

COMO CHEGAR

📍 Cidade Universitária (Linha Amarela)

🚇 731, 735, 738 e 755



